Publicação em: O Regional
No Dia: 06/05/00
Na Edição Nº 1651
Página Nº 12

LEI Nº 169/2000

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovoue e u sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a abir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.171,500,00 (Dois milhões, cento e setenta e um mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0100 – CÂMARA MUNICIPAL
0101 – CÂMARA MUNICIPAL
01010012.001 – Atividades Legislativa
311101 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... R$ 74.000,00
311102 – Diárias..... R$ 10.000,00
3113 – Obrigações Patronais R$ 13.000,00

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
03070202.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
311101 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... R$ 21.000,00
3120 – Material de Consumo..... R$ 3.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos..... R$ 30.000,00

0202 – ASSESSORIAS DIRETAS
03070202.003 – Manutenção das Assessorias Diretas
311101 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... R$ 45.000,00

0300 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0301 – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
03070212.004 – Manutenção dos serviços Gerais
311101 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... R$ 63.000,00
3120 – Material de Consumo R$ 15.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos R$ 100.000,00

0302 – DIVISÃO DE PESSOAL
03070212.006- - Manutenção dos Serviços de Pessoal
311101 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... R$ 12.000,00
3113 – Obrigações Patronais..... R$ 130.000,00

3251 – Inativos	R$	130.000,00
3252 – Pensionistas	R$	25.000,00
0500 – DEPARTAMENTO DE FAZENDA		
0501 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E TESOURARIA		
03080322.008 – Manutenção dos serviços Contabeis, Tributários e Tesourarias		
311101 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	26.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos	R$	35.000,00
3161 – Juros da Divida Contratada	R$	58.000,00
0600 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0601 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
08411852.010 – Manutenção da Creche Pequeno Príncipe		
311101 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	50.000,00
08411902.011 – Manutenção da Educação Pré-Escolar		
311101 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	5.500,00
08421882.012 – Manutenção dos Serviços Administrativos		
311101 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	42.000,00
08421882.013 – Manutenção do Ensino Fundamental		
311101 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	220.000,00
3120 – Material de Consumo	R$	5.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos	R$	20.000,00
08421882.016 – Transporte Escolar		
3132 – Outros Serviços e Encargos	R$	35.000,00
08492522.017 – Apoio a Educação Especial		
3231 – Subvenções Sociais	R$	5.000,00
0700 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
0701 – DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA MÉDICA		
13754282.020 – Manutenção do Posto de Saúde		
311101 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	25.000,00
3113 – Obrigações Patronais	R$	11.000,00
3120 – Material de Consumo	R$	85.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos	R$	370.000,00
0702 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
13754302.021 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária		
311101 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	6.000,00
0703 – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL		
15814832.023 – Atividades do Conselho Tutelar		
3132 – Outros Serviços e Encargos	R$	5.000,00
15814862.025 – Fundo Municipal de Assistência Social		
311101 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	15.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos	R$	60.000,00
3231 - Subvenções Sociais	R$	30.000,00
3233 – Contribuições Correntes	R$	15.000,00

15814862.026 – Manutenção da Escola do Trabalho
311101 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 5.000,00

0800 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0801 – DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS
10583232.027 – Conservação de Obras Públicas
311101 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 30.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos.....R$ 48.000,00

10603252.028 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
311101 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 9.000,00
3120 – Material de Consumo.....R$ 7.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos.....R$ 40.000,00

0900 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
0901 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
16885342.029 – Manutenção dos Serviços Rodoviários
311101 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 70.000,00
3120 – Material de Consumo.....R$ 100.000,00

1000 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1001 – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL
04140802.030 – Manutenção dos Serviços Agropecuários
311101 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 18.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos.....R$ 50.000,00

S O M AR$ 2.171.500,00

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, fica indicado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0301 – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
99999992.99 – Reserva de Contingência
9999 – Reserva de Contingência.....**R$ 2.171.500,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Paço Municipal, aos Vinte e Oito dias do mês de Abril do ano Dois mil.